



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada à Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Juiz de Fora e Região - APIJUR, inscrita perante o CNPJ sob o nº 65.251.043/0001-95, com endereço à estrada de Monte Verde, KM 107, bairro Monte Verde, Juiz de Fora, para custeio de projeto de fortalecimento da apicultura e meliponicultura à agricultura familiar, com aplicação em aquisição, insumos, apoio logístico e na promoção de oficinas e seminários educativos sobre boas práticas de manejo e conservação das abelhas.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereador Roberta Lopes - PL

